

**Atualização. Composição. Comissão de Segurança da Informação****Portaria TSE nº 551 de 22 de julho de 2020.**

Atualiza a composição da Comissão de Segurança da Informação instituída pela Portaria TSE nº 1008 de 21 de novembro de 2018, que dispõe sobre a Comissão de Segurança da Informação e sobre a indicação do Gestor de Segurança da Informação no âmbito do TSE.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 27, inciso II, da Resolução TSE nº 23.501, de 19 de dezembro de 1996 e o considerando o contido no Procedimento SEI n 2018.00.000007965-4,

**RESOLVE:**

Art. 1º A Portaria TSE nº 1008 de 21 de novembro de 2018 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

I - Simone Trento, representante da Presidência (GAB/PRES), Gestora da Comissão (art. 27, inciso II, alínea "a" da Res. TSE nº 23.501/1996);

II - Sergio Dias Cardoso, representante da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral (CGE);

III - Thiago Fini Kanashiro, representante da Diretoria-Geral (AGEL/SEC);

IV - Ronaldo Assunção Sousa do Lago, representante da Diretoria-Geral (ASJUR/SEC);

V - Disney Rosseti, representante da Diretoria-Geral (AESI/SEC);

VI - Carlos Eduardo Miranda Zottmann, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI);

VII - Kemeo Ramalho de Melo, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI);

VIII - Marcelo Trindade de Sousa, representante da Secretaria de Administração (SAD);

IX - Cleber Schumann, representante da Secretaria de Gestão da Informação (SGI);

X - Carlos André Pereira da Silva, representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF);

XI - Alexandre Gomes Machado, representante da Secretaria Judiciária (SJD);

XII - Eudes Ailson de Medeiros, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP);

XIII - Dênis Paiva Carvalho, representante da Secretaria de Auditoria (SAU);

XIV - Leonardo Ferreira de Oliveira, representante da Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental (SMG);

XV - Ane Ferrari Ramos Cajado, representante da Assessoria de Comunicação (ASCOM).

Parágrafo único. A participação da Secretaria de Auditoria na Comissão se dará em caráter consultivo.

Art. 2º Nomear o servidor Carlos Eduardo Miranda Zottmann, da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), como Gestor da Segurança da Informação do TSE, nos termos do art. 25 da Res. TSE nº 23.501/1996.

Parágrafo único. Designar o servidor Cristiano Moreira Andrade (STI), como substituto do gestor nos casos de afastamentos e impedimentos legais."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO

Documento assinado eletronicamente em **22/07/2020, às 20:25**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1385311&crc=88C9E9E3](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1385311&crc=88C9E9E3), informando, caso não preenchido, o código verificador **1385311** e o código CRC **88C9E9E3**.

[2018.00.000007965-4](#)

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)